

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.909, de 05 de outubro de 2026.

Institui a Agenda Jovem e adota outras providências.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 227, da Constituição Federal e o artigo 43, inciso III, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);

Considerando os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no artigo 2º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);

Considerando a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município;

Considerando a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Agenda Jovem no município, voltada a implementar políticas públicas para a juventude e coordenar o Espaço Juventude e/ou a Casa da Juventude.

Parágrafo único: Será designada a servidora Sra. Eliara Leticia Florentino, Secretária Municipal da Juventude, para desenvolver a Agenda Jovem na cidade.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do artigo 1º, §1º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art. 3º. A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Art. 4º. Na implantação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art. 5º. A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

I - Cidadania, participação social e política e a

representação juvenil;

II - educação, saúde, cultura, desporto e lazer;

III - profissionalização, trabalho e renda;

IV - diversidade e igualdade;

V - comunicação e liberdade de expressão;

VI - Sustentabilidade e meio ambiente;

VII - território e mobilidade;

VIII - sustentabilidade e meio ambiente;

IX - Segurança pública e acesso à justiça; e

X - Divulgar e estimular o cadastro no ID Jovem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.438, de 11 de agosto de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de outubro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 8.911, de 07 de outubro de 2026

(Atualiza a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Avaré)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica regulamentada, na forma do anexo deste decreto, a 4ª Edição da Relação de Municipal de Medicamentos Essenciais de Avaré (com adendo).

Artigo 2º. Esta publicação tem por objetivo padronizar os medicamentos indicados para o atendimento de doenças e agravos de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde. É o instrumento técnico-normativo para uso nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré, devendo ser norteadora das prescrições de medicamentos nas unidades Básicas de Saúde, bem como das ações de planejamento e organização da Assistência Farmacêutica na atenção primária do Município, garantindo o acesso aos medicamentos e seu uso racional.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto n.º 8.287, de 16 de abril de 2025.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:089
07210845
Dados: 2026.10.07 15:45:45 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde



REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

4ª edição

Avaré – SP
2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

INTRODUÇÃO.....	03
COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.....	07
APRESENTAÇÃO DA QUARTA EDIÇÃO.....	08
MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA.....	09
MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO - CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICO TERAPÊUTICA (ATC).....	20
ÍNDICE REMISSIVO.....	61
ANEXO I – Formulário de Solicitação de alteração da REMUME.....	64
ANEXO II – Protocolo de Solicitação de Cloridrato de Metilfenidato 10mg.....	67
Adendo a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).....	73

INTRODUÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para o atendimento de doenças e agravos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. É o instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré e deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, bem como das ações de planejamento e organização da Assistência Farmacêutica na atenção primária do município e indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS.

A seleção dos medicamentos da REMUME baseia-se nas prioridades de saúde e no perfil epidemiológico do município, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos e foi elaborada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) composta por uma equipe multiprofissional formada por médicos, farmacêuticos, enfermeiros e odontólogos.

Deve-se considerar que a prescrição não é um ato isolado, possuindo desdobramentos que são de responsabilidade do profissional prescritor e da unidade de saúde, sendo necessário ponderar sobre a relação de risco-benefício associada à utilização dos medicamentos e se esta realmente é a opção terapêutica mais adequada, bem como da disponibilidade de acesso ao medicamento no contexto do SUS. Os medicamentos são insumos relevantes para melhoria da qualidade de vida, porém oferecem riscos quando utilizados indevidamente e, apesar dos riscos, os medicamentos vêm sendo cada vez mais utilizados de modo irracional, além das altas taxas de abandono de tratamentos, vigorando a cultura da automedicação e do uso abusivo de medicamentos controlados.

A REMUME está contida no Plano Municipal de Saúde do município, que por sua vez, está de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria nº 3.916, de 30/10/1998, a qual instituiu a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e estabeleceu as bases para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão e orientação da prescrição, dispensação e abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS nº 338/04, que estabelece em seus fundamentos a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo as de Assistência Farmacêutica. Portanto, a REMUME não deve ser vista como uma “simples” relação de medicamentos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o acesso a medicamentos indispensáveis é considerado, depois da promoção de hábitos sadios de vida e da aplicação de vacinas, a estratégia de melhor resultado, sob os aspectos de custo e efetividade, na saúde pública. A REMUME deve ser efetivamente adotada pelos profissionais de saúde, uma vez que ela abrange as recomendações do Ministério da Saúde, existentes nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas e nos programas de atenção básica, e em outras decisões de incorporação terapêuticas, incluindo as da melhor literatura internacional, cujo resultado favorece os usuários ao acesso de produtos farmacêuticos e seu uso racional.

A Saúde Baseada em Evidências, ou saúde com base em provas, foi o principal instrumento da

revisão, aperfeiçoada pela adoção de método de trabalho para garantir a hierarquia dos critérios de seleção primordiais: eficácia e segurança, comodidade e custo.

O acesso a medicamentos no SUS é de competência e responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais. Cada esfera é responsável por diferentes medicamentos. Na gestão compartilhada há uma legislação (Portaria GM/MS nº 204/2007) que normatiza a responsabilidade de cada esfera de governo:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica: municípios e Distrito Federal
- Componente Especializado da Assistência: Estados e Governo Federal
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: Governo Federal

Financiado pelas três esferas de gestão e gerenciado pela esfera municipal, o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita. As Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano: R\$ 5,85 a R\$ 6,05 pela União (dependendo do IDHM, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal); R\$ 2,36 pelos Estados (incluindo os insumos para os usuários insulínos dependentes) e R\$ 2,36 pelos Municípios (incluindo os insumos para os usuários insulínos dependentes), conforme estabelecido na Deliberação CIB nº 97, 04/10/2023. Os municípios podem adquirir com estes recursos os medicamentos e insumos relacionados ao CBAF constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, todavia, os itens não elencados nestes anexos somente podem ser adquiridos com verbas próprias do município.

No município de Avaré, o trabalho de revisão do elenco de medicamentos é conduzido periodicamente e de forma compartilhada com todos os prescritores e demais profissionais de saúde, os quais podem manifestar suas reivindicações por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração da REMUME, constante no Anexo I deste documento. Toda solicitação de inclusão, exclusão ou substituição será avaliada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT).

A Denominação Comum Brasileira (DCB) de fármacos foi a nomenclatura empregada; as tabelas compreendem o nome do fármaco, a forma farmacêutica e concentração, a via de administração, o tipo de receituário utilizado e Componente da Assistência a ele vinculado.

A classificação dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais por categoria terapêutica emprega o Sistema ATC (Anatômico Terapêutico Químico), sendo este o mais utilizado internacionalmente para classificar moléculas com ação terapêutica e adotado pela Organização Mundial de Saúde. Foi desenvolvido pelo Nordic Council on Medicines em colaboração com a World Health Organization Collaborating Centre for Drug Statistics Methodology. Consiste em classificar os fármacos em diferentes grupos e subgrupos (níveis), de acordo com o órgão ou sistema sobre o qual atuam e segundo as suas propriedades químicas, farmacológicas e terapêuticas, podendo os subgrupos chegar até ao quinto nível.

1º nível: grupo principal - representado por uma letra e corresponde ao grupo anatômico.

2º nível: subgrupo representado por dois números e corresponde ao grupo terapêutico.

3º nível: subgrupo representado por uma letra e corresponde ao grupo farmacológico.

4º nível: subgrupo representado por uma letra e corresponde ao grupo químico.

5º nível: subgrupo representado por dois números e corresponde à substância química.

A classificação completa da gliclazida ilustra a estrutura do código ATC:

A: Trato Alimentar e metabolismo - 1º Nível : Grupo principal

anatômico A10: Fármacos usados no diabetes - 2º Nível : Subgrupo terapêutico

A10B: Fármacos redutores da glicemia, exceto insulinas - 3º Nível : Subgrupo farmacológico

A10BB: Sulfoniluréias - 4º Nível : Subgrupo químico

A10BA09: Gliclazida - 5º Nível : Substância química

Dessa forma, no sistema ATC toda preparação de gliclazida não associada será representada com o código A10BA09.

O sistema de classificação ATC possui no primeiro nível 14 grupos:

A Aparelho digestivo e metabolismo

B Sangue e órgãos hematopoiéticos

C Aparelho cardiovascular

D Medicamentos dermatológicos

G Aparelho geniturinário e hormônios sexuais

H Preparações hormonais sistêmicas, excluindo hormônios sexuais e

insulinas J Anti-infecciosos gerais para uso sistêmico

L Agentes antineoplásicos e imunomoduladores

M Sistema musculoesquelético

N Sistema nervoso

P Produtos antiparasitários, insecticidas e repelentes

R Aparelho respiratório

S Órgãos dos sentidos

V Vários

Os medicamentos do Componentes Estratégico da Assistência Farmacêutica, CESAF, são ao destinados tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, com controle e tratamento definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas e fazem parte do Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Compreende a aquisição de medicamentos de programas estratégicos do Ministério da Saúde como tuberculose, hanseníase, AIDS, tabagismo, etc., com posterior distribuição aos estados e municípios que realizam sua dispensação e podem ser encontrados no link: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-estrategico-da-assistencia->

6

[farmaceutica/](#) . São distribuídos pela farmácia instalada no Ambulatório DST-AIDS.

Finalmente, os medicamentos do Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica, CEAF, correspondem aos medicamentos mais específicos, utilizados para o tratamento de doenças de maior complexidade ou mais raras e para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento, medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e aqueles incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. São definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas e fazem parte do Anexo III da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Os referidos medicamentos estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas e podem ser encontrados no link: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/> . São distribuídos pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, por meio da Farmácia do Componente Especializado (antigo Alto Custo).

COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

A Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT), composta por membros distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e odontólogos tem por finalidade assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Assistência Farmacêutica, nos assuntos relacionados a medicamentos: na seleção de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do sistema, no estabelecimento de critérios para o uso de medicamentos e na avaliação do uso de medicamentos selecionados. Dentre outras funções, compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e cujo funcionamento é normatizado pelo Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré, instituído pelo Decreto nº 3620, de 04 de julho de 2013. Assim estão definidas as diretrizes para aquisição, distribuição, prescrição e uso de medicamentos na Secretaria Municipal da Saúde de Avaré. O trabalho da CFT não se interrompe com a revisão, pois acompanha o desenvolvimento do conhecimento científico. Nesse sentido, a contribuição permanente dos profissionais é indispensável para o aperfeiçoamento da REMUME.

Fazem parte da atual composição da CFT, os seguintes profissionais, conforme Portaria nº 13.871 de 06/03/2024:

Alessandra Fernandes Braz – farmacêutica
Angela Maria de Farias Kley – médica
Denise Cristina de Oliveira Lopes –
farmacêutica Juliana Maria Barone Camargo –
dentista Larissa Maria Larini – farmacêutica
Leandro José de Sousa – enfermeiro
Maria Paola Romano Curiati – farmacêutica
Mauren Luciana Estevam – farmacêutica
Talyta Damiatti dos Santos – farmacêutica
Thais Aparecida de Oliveira Curto - farmacêutica
Vanessa Ribeiro – farmacêutica

APRESENTAÇÃO DA QUARTA EDIÇÃO

A primeira edição da REMUME em nosso município foi publicada em 31/01/2014, por meio do Decreto Municipal nº 3.792.

Em sua quarta edição, a REMUME compreende 173 fármacos e produtos relacionados em 233 apresentações farmacêuticas disponíveis para dispensação aos cidadãos avareenses, o que assegura o tratamento necessário às doenças mais prevalentes, tendo como referência a edição 2022 da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) publicada pelo Ministério da Saúde. Desta forma, a quarta edição da REMUME, por ora apresentada, contempla a exclusão dos itens: ácido fólico 0,2mg/mL solução oral, aminofilina 100mg comprimido, bromidrato de fenoterol 5mg/mL solução para nebulização, butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/mL + 500mg/mL solução injetável, cabergolina 0,5mg comprimido, cetoprofeno 50mg/mL solução injetável IM, cetorolaco trometamina (trometamol) 5mg/mL solução oftálmica, cloridrato de biperideno 4mg comprimido de liberação prolongada, cloridrato de lidocaína 2% gel dermatológico, cloridrato de metoclopramida 4mg/mL solução oral gotas, cloridrato de ranitidina 150mg comprimido, cloridrato de ranitidina 15mg/mL xarope, cloridrato de tetraciclina 500mg cápsula, dapagliflozina 10mg comprimido, diazepam 5mg comprimido, diclofenaco resinato 15mg/mL suspensão oral gotas, dimenidrinato + piridoxina 50mg/mL + 50mg/mL solução injetável IM, dipirona sódica 500mg/mL solução injetável, espironolactona 100mg comprimido, estolato de eritromicina 50mg/mL suspensão oral, folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg comprimido, fosfato dissódico de dexametasona 4mg/mL solução injetável, glicerol supositório, hipromelose 5mg/mL solução oftálmica, metronidazol 100mg/g gel vaginal, nimesulida 50mg/ml suspensão oral gotas, nimodipino 30mg comprimido, pasta-d'água FN, podofilotoxina 1,5mg/g, propiltiouracila 100mg comprimido, sulfato de zinco 20mg comprimido e a inclusão dos seguintes medicamentos: cloridrato de ciclobenzaprina 5mg comprimido, hipromelose + dextrano 3mg/mL + 1mg/mL solução oftálmica 15mL, levotiroxina sódica 37,5 mg comprimido, permetrina 5% loção, sulfato de salbutamol 5mg/mL solução para inalação, sulfato de zinco 4mg/mL xarope, tiamazol 10mg, rivaroxabana 20mg comprimido.

Todos os medicamentos da REMUME são distribuídos pelas farmácias municipais, sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré.

Elaborada, revisada e aprovada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) – abril/2024

*Aprovada pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde:
Dr. Roslindo Wilson Machado*

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA

Código ATC	Denominação Genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Componente
R03DA54	acebrofilina (teofilinato de ambroxol)	5mg/mL	xarope infantil	-----
H02AB01	acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3mg/mL + 3mg/mL	suspensão injetável	CBAF – RENAME
D07AB19	acetato de dexametasona	1mg/g (0,1%)	creme dermatológico	CBAF – RENAME
G03DA02	acetato de medroxiprogesterona	150mg/mL	suspensão injetável	CBAF – RENAME
J05AB01	aciclovir	200mg	comprimido	CBAF – RENAME
D06BB03	aciclovir	50mg/g (5%)	creme dermatológico	CBAF – RENAME
B01AC06	ácido acetilsalicílico	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
B03BB01	ácido fólico	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
B03BB51	ácido fólico + acetato de dextroalfatocoferol (vitamina E)	400mcg + 10mg	cápsula	-----
N03AG01	ácido valpróico (valproato de sódio)	250mg	cápsula	CBAF – RENAME
N03AG01	ácido valpróico (valproato de sódio)	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AG01	ácido valpróico (valproato de sódio)	50mg/mL	solução oral ou xarope	CBAF – RENAME
V07AB	água para injetáveis	-----	-----	Insumos – RENAME
P02CA03	albendazol	400mg	comprimido mastigável	CBAF – RENAME
P02CA03	albendazol	40mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
M05BA04	alendronato de sódio	70mg	comprimido	CBAF – RENAME
M04AA01	alopurinol	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
M04AA01	alopurinol	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05BA12	alprazolam	0,5mg	comprimido	-----
J01CA04	amoxicilina	500mg	cápsula	CBAF – RENAME
J01CA04	amoxicilina	50mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME
J01CR02	amoxicilina + clavulanato de potássio	500mg + 125mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01CR02	amoxicilina + clavulanato de potássio	50mg/mL + 12,5mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME

10

C07AB03	atenolol	25mg	comprimido	-----
J01FA10	azitromicina	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01FA10	azitromicina	40mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME
J01CE08	benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	pó para suspensão injetável	CBAF – RENAME
J01CE09	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000UI + 100.000UI	pó para suspensão injetável	CBAF – RENAME
C08CA01	besilato de anlodipino	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
C08CA01	besilato de anlodipino	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
A06AB02	bisacodil	5mg	comprimido	-----
N05BA08	bromazepam	3mg	comprimido	-----
B01AC04	bissulfato de clopidogrel	75mg	comprimido	CEAF / Hospitalar – RENAME
R03BB01	brometo de ipratrópio	0,25mg/mL	solução para inalação	CBAF – RENAME
N06AB04	bromidrato de citalopram	20mg	comprimido	-----
R01AD05	budesonida	32mcg	aerossol nasal	CBAF – RENAME
R01AD05	budesonida	50mcg	aerossol nasal	CBAF – RENAME
R01AD05	budesonida	64mcg	aerossol nasal	CBAF – RENAME
A03BB01	butilbrometo de escopolamina	10mg	comprimido	-----
A03DB04	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	10mg + 250mg	comprimido	-----
A03DB04	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	solução oral	-----
C09AA01	captopril	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AF01	carbamazepina	200mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AF01	carbamazepina	20mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
R05CB03	carbocisteína	20mg/mL	xarope infantil	-----
R05CB03	carbocisteína	50mg/mL	xarope adulto	-----
A12AA04	carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	comprimido	CBAF – RENAME

A12AX	carbonato de cálcio + colecalciferol	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio) + 400UI	comprimido	CBAF – RENAME
N05AN01	carbonato de lítio	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AG02	carvedilol	3,125mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AG02	carvedilol	6,25mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AG02	carvedilol	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01DB01	cefalexina	500mg	cápsula	CBAF – RENAME
J01DB01	cefalexina	50mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME
J01DD04	ceftriaxona	500mg	pó para solução injetável IM	CBAF – RENAME
J01DD04	ceftriaxona	1g	pó para solução injetável IM/EV	CBAF – RENAME
J02AB02	cetoconazol	200mg	comprimido	-----
D01AC08	cetoconazol	20mg/g (2%)	creme dermatológico	-----
D01AC08	cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu	CBAF – RENAME
M01AE03	cetoprofeno	50mg	cápsula	-----
A11DB	cianocobalamina + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina	5.000mcg + 100mg + 100mg	solução injetável	-----
B01AC23	cilostazol	50mg	comprimido	-----
N07CA02	cinarizina	75mg	comprimido	-----
J01FA09	claritromicina	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AE01	clonazepam	2mg	comprimido	-----
N03AE01	clonazepam	2,5mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
A12BA01	cloreto de potássio	600mg	comprimido	-----
B05XA03	cloreto de sódio	0,9%	solução injetável	CBAF – RENAME
R01AX10	cloreto de sódio	0,9%	solução nasal	CBAF – RENAME
C01BD01	cloridrato de amiodarona	200mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AA09	cloridrato de amitriptilina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME

N04AA02	cloridrato de biperideno	2mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AX12	cloridrato de bupropiona	150mg	comprimido de liberação prolongada	CESAF – RENAME
M03BX08	cloridrato de ciclobenzaprina	5mg	comprimido	-----
A02BA01	cloridrato de cimetidina	200mg	comprimido	-----
J01MA02	cloridrato de ciprofloxacino	500mg	comprimido	-----
J01FF01	cloridrato de clindamicina	300mg	cápsula	CBAF – RENAME
N06AA04	cloridrato de clomipramina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AA01	cloridrato de clorpromazina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AA01	cloridrato de clorpromazina	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
C08DB01	cloridrato de diltiazem	30mg	comprimido	-----
R05DB19	cloridrato de dropropizina	1,5mg/mL	xarope	-----
N06AB03	cloridrato de fluoxetina	20mg	cápsula	CBAF – RENAME
C02DB02	cloridrato de hidralazina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AA02	cloridrato de imipramina	25mg	comprimido	-----
A10BA02	cloridrato de metformina	850mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06BA04	cloridrato de metilfenidato	10mg	comprimido	-----
A03FA01	cloridrato de metoclopramida	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AA10	cloridrato de nortriptilina	25mg	cápsula	CBAF – RENAME
A04AA01	cloridrato de ondansetrona	4mg	comprimido orodispersível	CBAF – RENAME
N06AB05	cloridrato de paroxetina	20mg	comprimido	-----
R06AD02	cloridrato de prometazina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
C01BC03	cloridrato de propafenona	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AA05	cloridrato de propranolol	40mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AB06	cloridrato de sertralina	50mg	comprimido	-----
A11DA01	cloridrato de tiamina	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
N02AX02	cloridrato de tramadol	50mg	cápsula	-----

N02AX02	cloridrato de tramadol	100mg/mL	solução oral gotas	-----
C08DA01	cloridrato de verapamil	80mg	comprimido	CBAF – RENAME
A11CC05	colecalfiferol (vitamina D3)	5.000 UI/mL (200UI/gota)	solução oral gotas	-----
N05AD01	decanoato de haloperidol	50mg/mL	solução injetável	CBAF – RENAME
H02AB02	dexametasona	4mg	comprimido	CBAF – RENAME
H02AB02	dexametasona	0,1mg/mL	elixir	CBAF – RENAME
S01CA01	dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B	1mg/mL + 5mg/mL equivalente a 3,5mg/mL de base) + 6.000UI/mL	suspensão oftálmica	-----
N05BA01	diazepam	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
M01AB05	diclofenaco sódico	50mg	comprimido	-----
N07CA03	dicloridrato de flunarizina	10mg	comprimido	-----
C01AA05	digoxina	0,25mg	comprimido	CBAF – RENAME
A04AD	dimenidrinato + piridoxina	50mg + 10mg	comprimido	-----
A04AD	dimenidrinato + piridoxina	25mg/mL + 5mg/mL	solução oral	-----
C01DA08	dinitrato de isossorbida	5mg	comprimido sublingual	CBAF – RENAME
C01DA08	dinitrato de isossorbida	10mg	comprimido	-----
C05CA53	diosmina + hesperidina	450mg + 50mg	comprimido	-----
N02BB02	dipirona sódica	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N02BB02	dipirona sódica	500mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
A03FA03	domperidona	10mg	comprimido	-----
A03FA03	domperidona	1mg/mL	suspensão oral	-----
G03AA05	enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	solução injetável	CBAF – RENAME
NC	Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mart. ex Reissek)	380 mg - extrato seco padronizado (equivalente a 13,3mg de taninos totais)	cápsula	CBAF – RENAME
C03DA01	espironolactona	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
G03CA04	estriol	1mg/g	creme vaginal	CBAF – RENAME

14

G03CA57	estrogênios conjugados	0,625mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AB02	fenitoína	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AA02	fenobarbital	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AA02	fenobarbital	40mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
G04CB01	finasterida	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
J02AC01	fluconazol	150mg	cápsula	CBAF – RENAME
D10AF01	fosfato de clindamicina	10mg/g (1%)	gel dermatológico	CBAF – RENAME
H02AB02	fosfato de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina	4mg + 100mg + 100mg + 5.000mcg	solução injetável	-----
H02AB06	fosfato sódico de prednisolona	4,02mg/mL (equiv. a 3mg/mL de prednisolona)	solução oral	CBAF – RENAME
R06AX17	fumarato de cetotifeno	0,2mg/mL	solução oral	-----
C03CA01	furosemida	40mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AX12	gabapentina	600mg	cápsula	-----
M09AX	Garra-do-diabo (<i>Harpagophytum procumbens</i> DC)	300mg - extrato seco padronizado (equivalente a 66mg de harpagosídeo por comprimido)	comprimido	CBAF – RENAME
N06DX02	<i>Ginkgo biloba</i>	80mg – extrato seco (equivalente a 24,0mg de ginkgoflavonóides e 4,8mg de terpenolactonas por comprimido)	comprimido	-----
A10BB01	glibenclamida	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
A10BB09	gliclazida	30mg	comprimido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
A10BB09	gliclazida	60mg	comprimido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
NC	Guaco (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>)	117,6mg/mL - extrato fluido padronizado de folhas de guaco (equivalente a 0,0882mg de cumarina/mL de xarope)	xarope	CBAF – RENAME
N05AD01	haloperidol	1mg	comprimido	CBAF – RENAME

N05AD01	haloperidol	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AD01	haloperidol	2mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
B01AB01	heparina sódica	5.000UI/0,25mL	solução injetável	CBAF – RENAME
C03AA03	hidroclorotiazida	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
A02AB01	hidróxido de alumínio	60mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
S01XA20	hipromelose + dextrano	3mg/mL + 1mg/mL	solução oftálmica	-----
M01AE01	ibuprofeno	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
M01AE01	ibuprofeno	50mg/mL	suspensão oral gotas	CBAF – RENAME
D06BB10	imiquimode	50mg/g (5%)	creme dermatológico	CBAF – RENAME
C03BA11	indapamida	1,5mg	comprimido de liberação prolongada	-----
A10AC01	insulina humana NPH	100UI/mL	suspensão injetável	CBAF – RENAME
A10AB01	insulina humana regular	100UI/mL	solução injetável	CBAF – RENAME
NC	isoflavona-de-soja [<i>Glycine max</i> (L.) Merr.]	150mg - extrato seco padronizado (equivalente a 60mg de isoflavonas por cápsula ou comprimido)	cápsula / comprimido	CBAF – RENAME
J02AC02	itraconazol	100mg	cápsula	CBAF – RENAME
P02CF01	ivermectina	6mg	comprimido	CBAF – RENAME
A06AD11	lactulose	667mg/mL	xarope	CBAF – RENAME
N04BA02	levodopa + benserazida	200mg + 50mg	comprimido	CBAF – RENAME
G03AC03	levonorgestrel	0,75mg	comprimido	CBAF – RENAME
G03AA07	levonorgestrel + etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	25mcg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	37,5 mcg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	50mcg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	100mcg	comprimido	CBAF – RENAME
R06AX13	loratadina	10mg	comprimido	CBAF – RENAME

16

R06AX13	loratadina	1mg/mL	xarope	CBAF – RENAME
C09CA01	losartana potássica	50mg	comprimido	CBAF – RENAME
R06AB51	maleato de bronfeniramina + cloridrato de fenilefrina	12mg + 15mg	comprimido de liberação prolongada	-----
R06AB51	maleato de bronfeniramina + cloridrato de fenilefrina	2mg/mL + 2,5mg/mL	solução oral gotas	-----
R06AB02	maleato de dexclorfeniramina	2mg	comprimido	CBAF – RENAME
R06AB02	maleato de dexclorfeniramina	0,4mg/mL	solução oral ou xarope	CBAF – RENAME
C09AA02	maleato de enalapril	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
C09AA02	maleato de enalapril	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AA02	maleato de levomepromazina	100mg	comprimido	-----
N05AA02	maleato de levomepromazina	40mg/mL	solução oral gotas	-----
S01ED01	maleato de timolol	5mg/mL (0,5%)	solução oftálmica	CBAF – RENAME
P02CA01	mebendazol	100mg	comprimido	-----
P02CA01	mebendazol	20mg/mL	suspensão oral	-----
C02CA04	mesilato de doxazosina	2mg	comprimido	CBAF – RENAME
C02CA04	mesilato de doxazosina	4mg	comprimido	CBAF – RENAME
C02AB01	metildopa	250mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01XD01 P01AB01	metronidazol (benzoilmetronidazol)	40mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
J01XD01	metronidazol	250mg	comprimido	CBAF – RENAME
G01AA51	metronidazol + nistatina	100mg/g + 20.000UI/g	creme vaginal	-----
C01DA14	mononitrato de isossorbida	20mg	comprimido	-----
A11AA03	multivitaminas + sais minerais	Vit A 600mcg, Vit D 6mcg, Vit C 45mg, Vit B1 1,1mg, Vit B2 1,3mg, Vit B3 13mg, Vit B5 5,0mg, Vit B6 0,50mg, Vit B12 2,4mcg, Ferro 10mg, Zinco 2mg Manganês 2,3 mg	comprimido	-----

D06AX04	neomicina + bacitracina	5mg/g + 250UI/g	pomada dermatológica	-----
C08CA05	nifedipino	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
M01AX17	nimesulida	100mg	comprimido	-----
G01AA01	nistatina	25.000UI/g	creme vaginal	-----
A07AA02	nistatina	100.000UI/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
D01AA01	nistatina + óxido de zinco	100.000UI/g + 200mg/g	pomada dermatológica	-----
G01AF04	nitrato de miconazol	2% (20mg/g)	creme vaginal	CBAF – RENAME
J01XE01	nitrofurantoína	100mg	cápsula	CBAF – RENAME
G03AC01	noretisterona	0,35mg	comprimido	CBAF – RENAME
A06AA01	óleo mineral (petrolato líquido)	-----	óleo	CBAF – RENAME
A02BC01	omeprazol	20mg	cápsula	CBAF – RENAME
D02AB	óxido de zinco + colecalciferol + retinol	150mg/g + 900 UI/g + 5.000 UI/g	pomada dermatológica	-----
N02BE01	paracetamol	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N02BE01	paracetamol	200mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
N02AJ06	paracetamol + fosfato de codeína	500mg + 30mg	comprimido	-----
D08AX06	permanganato de potássio	100mg	comprimido para uso tópico	CBAF – RENAME
P03AC04	permetrina	1% (10mg/mL)	loção	CBAF – RENAME
P03AC04	permetrina	5% (5mg/mL)	loção	CBAF - RENAME
A06AC01	Plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk.)	3,5g – pó de casca de semente (<i>Psyllium</i>)	pó para dispersão oral	CBAF – RENAME
H02AB07	prednisona	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
H02AB07	prednisona	20mg	comprimido	CBAF – RENAME
C01DA07	propatilnitrato	10mg	comprimido	-----
A11CB	retinol (vitamina A) + colecalciferol (vitamina D3)	50.000UI/mL + 10.000UI/mL	solução oral gotas	-----
J04AB02	rifampicina	300mg	cápsula	CBAF – RENAME
B01AF01	rivaroxabana	20mg	comprimido	-----
C10AA07	rosuvastatina cálcica	10mg	comprimido	-----

B03AC	sacarato de óxido férrico	20mg/mL	solução injetável EV	CEAF – RENAME
A07CA	sais para reidratação oral	27,9g/envelope	pó para solução oral	CBAF – RENAME
P01AB07	secnidazol	1.000mg	comprimido	-----
A03AX13	simeticona	75mg/mL	solução oral gotas	-----
C10AA01	sinvastatina	20mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AB02	succinato de metoprolol	25mg	comprimido revestido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
C07AB02	succinato de metoprolol	50mg	comprimido revestido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
C07AB02	succinato de metoprolol	100mg	comprimido revestido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
D06BA01	sulfadiazina de prata	10mg/g (1%)	creme	CBAF – RENAME
J01EE01	sulfametoxazol + trimetoprima	400mg + 80mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01EE01	sulfametoxazol + trimetoprima	40mg/mL + 8mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
S02AA11	sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	solução otológica	CBAF – RENAME
R03AC02	sulfato de salbutamol	100mcg / dose	aerossol oral	CBAF – RENAME
R03CC02	sulfato de salbutamol	0,4mg/mL	xarope	-----
R03AC02	sulfato de salbutamol	5mg/mL	solução para inalação	CBAF – RENAME
B03AA07	sulfato ferroso	40mg	comprimido	CBAF – RENAME
B03AA07	sulfato ferroso	25mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
A12CB01	sulfato de zinco	4 mg/mL	xarope	CBAF – RENAME
C07AB02	tartarato de metoprolol	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
H03BB02	tiamazol	5mg	comprimido	CBAF - RENAME
H03BB02	tiamazol	10mg	comprimido	CBAF - RENAME
C01EB15	trimetazidina	35mg	comprimido de liberação prolongada	-----
B01AA03	varfarina sódica	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
A11E	tiamina B1 + riboflavina B2 + nicotinamida B3 + piridoxina B6 + cianocobalamina B12		comprimido/drágea	-----

Legenda:

CBAF = Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CEAF = Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CESAF = Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Hospitalar - RENAME = Relação de Medicamentos de Uso Hospitalar

Insumos - RENAME = Relação de Medicamentos de Insumos

RENAME = Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – edição 2022

ÍNDICE FARMACOLÓGICO - POR CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA (ATC)

A: Aparelho Digestivo e Metabolismo

A02. FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ.....	26
A02A. ANTIÁCIDOS.....	26
A02B. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO.....	26
A02X. OUTROS FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ.....	26
A03. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS.....	26
A03A. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS.....	26
A03B. ALCALÓIDES DE BELADONA E DERIVADOS, ISOLADOS.....	26
A03D. ANTIESPASMÓDICOS EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS.....	27
A03F. PROPULSIVOS.....	27
A04. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.....	27
A04A. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.....	27
A06. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO.....	28
A06A. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO.....	28
A06B. LAXANTES DE CONTATO.....	28
A06AC. LAXANTES FORMADORES DE BOLO FECAL.....	28
A06AD. LAXANTES DE AÇÃO OSMÓTICA.....	28
A07. FÁRMACOS ANTIDIARREICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS.....	28
A07A. FÁRMACOS ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS.....	28
A07C. ELETROLITOS COM CARBOIDRATOS.....	28
A10. FÁRMACOS USADOS EM DIABETES.....	29
A10A. INSULINAS E ANÁLOGOS.....	29
A10B. HIPOGLICEMIANTE ORAIS.....	29
A11. VITAMINAS.....	29
A11A. ASSOCIAÇÕES DE MULTIVITAMINAS.....	29
A11C. VITAMINAS A e D, INCLUINDO ASSOCIAÇÃO DAS DUAS.....	30
A11D. VITAMINA B1, ISOLADA E EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINAS B6 e B12.....	30
A11E. VITAMINAS DO COMPLEXO B, INCLUINDO OUTRAS ASSOCIAÇÕES.....	30
A12. SUPLEMENTOS MINERAIS.....	31
A12A. CÁLCIO.....	31
A12B. POTÁSSIO.....	31
A12C. OUTROS SUPLEMENTOS MINERAIS.....	31

B: Sangue e Órgãos Hematopoéticos

B01. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS.....	21
B01. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS.....	31
B01A. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS.....	31
B03. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS.....	32
B03A. PREPARAÇÕES DE FERRO.....	32
B03B. VITAMINA B12 e ÁCIDO FÓLICO.....	32
B05. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES DE PERFUSÃO.....	33
B05C. SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO.....	33

C: Aparelho Cardiovascular

C01. TERAPIA CARDÍACA.....	33
C01A. GLICOSÍDEOS CARDÍACOS.....	33
C01B. ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I e III.....	33
C01D. VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS.....	33
C01E. OUTRAS PREPARAÇÕES CARDÍACAS.....	34
C02. ANTIHIPERTENSIVOS.....	34
C02A. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO CENTRAL.....	34
C02C. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA.....	34
C02D. FÁRMACOS QUE ATUAM NA MUSCULATURA LISA ARTERIOLAR.....	34
C03. DIURÉTICOS.....	34
C03A. DIURÉTICOS CORTICAIS TIAZÍDICOS.....	34
C03B. DIURÉTICOS CORTICAIS NÃO-TIAZÍDICOS.....	35
C03C. DIURÉTICOS DE ALÇA.....	35
C03D. DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO.....	35
C05. FÁRMACOS VASOPROTETORES.....	35
C05C. ESTABILIZADORES CAPILARES.....	35
C07. FÁRMACOS BETA-BLOQUEADORES.....	35
C07AA. BETA-BLOQUEADORES NÃO SELETIVOS.....	35
C07AB. BETA-BLOQUEADORES SELETIVOS.....	36
C07AG. ALFA E BETA-BLOQUEADORES.....	36
C08. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO.....	36
C08C. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS VASCULARES PRINCIPALMENTE.....	36
C08D. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS CARDÍACOS DIRETOS.....	36
C09. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA.....	37
C09A. INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS.....	37
C09C. BLOQUEADORES DOS RECEPTORES DA ANGIOTENSINA II, ISOLADOS.....	37
C10. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS.....	37

C10A. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS, ISOLADOS.....	22 37
---	----------

D: Medicamentos Dermatológicos

D01. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO.....	37
D01A. ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO.....	37
D02. EMOLIENTES E PROTETORES.....	38
D02AB. PRODUTOS DE ZINCO.....	38
D06. ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS PARA USO DERMATOLÓGICO.....	38
D06A. ANTIBIÓTICOS PARA USO TÓPICO.....	38
D06B. QUIMIOTERÁPICOS PARA USO TÓPICO.....	38
D07. PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS DE CORTICOESTERÓIDES.....	39
D07A. CORTICOESTERÓIDES ISOLADOS.....	39
D08. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES.....	39
D08A. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES.....	39
D10. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE.....	39
D10A. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE PARA USO TÓPICO.....	39

G: Aparelho Geniturinário e Hormônios Sexuais

G01. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS GINECOLÓGICOS.....	39
G01A. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES.....	39
G03. HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL.....	40
G03A. HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS PARA USO SISTÊMICO.....	40
G03C. ESTROGÊNIOS.....	40
G03D. PROGESTOGÊNIOS.....	40
G04. UROLÓGICOS.....	41
G04C. FÁRMACOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA.....	41

H: Preparações Hormonais Sistêmicas, excluindo Hormônios Sexuais e Insulinas

H02. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO.....	41
H02A. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO, ISOLADOS.....	41
H03. TRATAMENTO DA TIREÓIDE.....	42
H03A. PREPARAÇÕES DA TIREÓIDE.....	42
H03B. PREPARAÇÕES ANTI-TIREÓIDE.....	42

J: Anti-infecciosos para Uso Sistêmica

J01. ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO.....	42
J01C. ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, INCLUINDO PENICILINAS.....	42
J01D. OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS.....	43
J01E. SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA.....	43

J01F. MACROLÍDEOS, LINCOSAMIDAS E ESTREPTOGRAMINAS.....	23
J01M. QUINOLONAS.....	43
J01X. OUTROS ANTIBACTERIANOS.....	44
J02. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO.....	44
J02A. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO.....	44
J04. ANTIMICOBACTERIANOS.....	45
J04A. FÁRMACOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE.....	45
J05. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO.....	45
J05A. ANTIVIRAIS DE AÇÃO DIRETA.....	45

M: Sistema Musculoesquelético

M01. PRODUTOS ANTIRREUMÁTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS.....	45
M01A. PRODUTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS.....	45
M03. RELAXANTES MUSCULARES.....	46
M03B. RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL.....	46
M04. PREPARAÇÕES ANTIGOTOSAS.....	46
M04AA. INIBIDORES DA PRODUÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO.....	46
M05. FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS.....	46
M05B. FÁRMACOS QUE AFETAM A ESTRUTURA E A REMINERALIZAÇÃO ÓSSEA.....	46
M09. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO.....	46
M09A. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO.....	46

N: Sistema Nervoso

N02. ANALGÉSICOS.....	47
N02A. OPIÓIDES.....	47
N02B. OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS.....	47
N03. ANTIEPILÉPTICOS.....	48
N03A. ANTIEPILÉPTICOS.....	48
N03AA. BARBITÚRICOS E DERIVADOS.....	48
N03AB. DERIVADOS DE HIDANTOÍNA.....	48
N03AE. DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS.....	48
N03AF. DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA.....	48
N03AG. DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS.....	48
N03AX. OUTROS ANTIEPILÉPTICOS.....	49
N04. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS.....	49
N04A. AGENTES ANTICOLINÉRGICOS.....	49
N04B. AGENTES DOPAMINÉRGICOS.....	49

N05. PSICOLÉPTICOS.....	24
N05A. ANTIPSICÓTICOS.....	49
N05B. ANSIOLÍTICOS.....	50
N06. PSICOANALÉPTICOS.....	51
N06A. ANTIDEPRESSIVOS.....	51
N06B. PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E NOOTRÓPICOS...51	
N06D. FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA.....	52
N07. OUTROS FÁRMACOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.....	52
N07C. PREPARAÇÕES ANTI-VERTIGEM.....	52

P: Produtos Antiparasitários, Inseticidas e Repelentes

P01. ANTIPROTOZOÁRIOS.....	52
P01A. AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS POR PROTOZOÁRIOS.....	52
P02. ANTI-HELMÍNTICOS.....	52
P02C. AGENTES ANTINEMATODOS.....	52
P03. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES.....	53
P03A. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS.....	53

R: Aparelho Respiratório

R01. PREPARAÇÕES NASAIS.....	53
R01A. DESCONGESTIONANTES E OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS PARA USO TÓPICO.....	53
R03. FÁRMACOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS.....	54
R03A. INALATÓRIOS ADRENÉRGICOS.....	54
R03B. OUTROS FÁRMACOS INALATÓRIOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS.....	54
R03C. ADRENÉRGICOS PARA USO SISTÊMICO.....	54
R03D. OUTROS FÁRMACOS DE USO SISTÊMICO PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS.....	54
R05. PREPARAÇÕES PARA TOSSE E RESFRIADO.....	54
R05C. EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM ANTITUSSÍGENOS.....	54
R05D. ANTITUSSÍGENOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM EXPECTORANTES.....	55
R05F. ANTITUSSÍGENOS E EXPECTORANTES EM ASSOCIAÇÃO.....	55
R06. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO.....	55
R06AB. ALQUILAMINAS SUBSTITUÍDAS.....	55
R06AD. DERIVADOS DE FENOTIAZINA.....	55
R06AX. OUTROS ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO.....	56

S: Órgãos Sensitivos

S01. PRODUTOS OFTÁLMICOS.....	56
S01C. ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO.....	56

S01E. PREPARAÇÕES ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS.....	25
S01K. AUXILIARES DE CIRURGIA.....	56
S02. PRODUTOS OTOLÓGICOS.....	57
S02A. ANTI-INFECCIOSOS.....	57
V: Vários	
V07. TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS.....	57
V07AB. SOLVENTES E DILUENTES, INCLUINDO SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO.....	57

A: Aparelho Digestivo e Metabolismo

A02. FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ

A02A. ANTIÁCIDOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Hidróxido de Alumínio	60mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

A02B. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-

ESOFÁGICO A02BA. ANTAGONISTAS DE RECEPTOR H2

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Cimetidina	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A02BC. INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Omeprazol	20mg	Cápsula	VO	Receituário Comum

A02X. OUTROS FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mart. ex Reissek)	380 mg - extrato seco padronizado (equivalente a 13,3mg de taninos totais)	Cápsula	VO	Receituário Comum

A03. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

A03A. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

A03AX. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Simeticona	75mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A03B. ALCALÓIDES DE BELADONA E DERIVADOS, ISOLADOS

Denominação	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de	Classificação
-------------	--------------	--------------------	--------	---------------

27

genérica			administração	
Butilbrometo de Escopolamina	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A03D. ANTIESPASMÓDICOS EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS

A03DB. ALCALÓIDES DE BELADONA E DERIVADOS EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	10mg + 250mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A03F. PROPULSIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Metoclopramida	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Domperidona	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Domperidona	1mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

A04. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

A04A. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

A04AA. ANTAGONISTAS DA SEROTONINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Ondansetrona	4mg	Comprimido Orodispersível	VO	Receituário Comum

A04AD. OUTROS ANTIEMÉTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Dimenidrinato + Piridoxina	50mg + 10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dimenidrinato + Piridoxina	25mg/mL + 5mg/mL	Solução Oral	VO	Receituário Comum

A06. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

A06A. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

A06AA. EMOLIENTES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Óleo Mineral (Petrolato Líquido)	-----	Frasco 100mL	VO	Receituário Comum

A06B. LAXANTES DE CONTATO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Bisacodil	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A06AC. LAXANTES FORMADORES DE BOLO FECAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk.)	3,5g – pó de casca de semente (<i>Psyllium</i>)	Pó para Dispersão Oral	VO	Receituário Comum

A06AD. LAXANTES DE AÇÃO OSMÓTICA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Lactulose	667mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

A07. FÁRMACOS ANTIDIARREICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS

A07A. FÁRMACOS ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS

A07AA. ANTIBIÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

A07C. ELETRÓLITOS COM CARBOIDRATOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sais para Reidratação Oral	-----	Pó para Solução Oral env. 27,9g	VO	Receituário Comum

A10. FÁRMACOS USADOS EM DIABETES

A10A. INSULINAS E ANÁLOGOS

A10AB. INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS DE AÇÃO RÁPIDA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	Solução Injetável fr-amp. 10mL caneta 3mL	SC	Receituário Comum

A10AC. INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	Suspensão Injetável fr-amp. 10mL caneta 3mL	SC	Receituário Comum

A10B. HIPOGLICEMIANTE ORAIS

A10BA. BIGUANIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Metformina	850mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A10BB. SULFONILURÉIAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Glibenclamida	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Gliclazida	30mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Gliclazida	60mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum

A11. VITAMINAS

A11A. ASSOCIAÇÕES DE MULTIVITAMINAS

A11AA. MULTIVITAMINAS COM MINERAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Multivitaminas + Sais Minerais	Vit A 600mcg, Vit D 6mcg, Vit C 45mg, Vit B1 1,1mg, Vit B2 1,3mg, Vit B3 13mg, Vit B5 5,0mg, Vit B6 0,50mg, Vit B12 2,4mcg, Ferro 10mg, Zinco 2mg, Manganês 2,3 mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A11C. VITAMINAS A e D, INCLUINDO ASSOCIAÇÃO DAS DUAS

A11CB. VITAMINAS A e D EM ASSOCIAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Retinol (vitamina A) + Colecalciferol (vitamina D3)	50.000UI/mL + 10.000UI/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A11CC. VITAMINA D e ANÁLOGOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Colecalciferol (vitamina D3)	5.000 UI/mL (200UI/gota)	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A11D. VITAMINA B1, ISOLADA E EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINAS B6 e B12

A11DA. VITAMINA B1 ISOLADA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Tiamina	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A11DB. VITAMINA B1 EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINA B6 E/OU VITAMINA B12

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cianocobalamina + Cloridrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina	5.000mcg+ 100mg + 100mg	Solução Injetável	IM	Receituário Comum

A11E. VITAMINAS DO COMPLEXO B, INCLUINDO OUTRAS ASSOCIAÇÕES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Vitaminas do Complexo B	tiamina B1 + riboflavina B2 + nicotinamida B3 + piridoxina B6 + cianocobalamina B12	Comprimido/Drágea	VO	Receituário Comum

A12. SUPLEMENTOS MINERAIS

A12A. CÁLCIO

A12AA. CÁLCIO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbonato de Cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	Comprimido	VO	Receituário Comum

A12AX. CÁLCIO, ASSOCIAÇÕES COM VITAMINA D E/OU OUTROS FÁRMACOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio) + 400UI	Comprimido	VO	Receituário Comum

A12B. POTÁSSIO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloreto de Potássio	600mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A12C. OUTROS SUPLEMENTOS MINERAIS

A12CB. ZINCO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Zinco	4mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

B: Sangue e Órgãos Hematopoéticos

B01. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS

B01A. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS

B01AA. ANTAGONISTAS DA VITAMINA K

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Varfarina Sódica	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

B01AB. GRUPO DA HEPARINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Heparina Sódica	5.000UI/0,25mL	Solução Injetável amp. 0,25mL	SC	Receituário Comum

BA1AC. INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, EXCLUINDO HEPARINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Bissulfato de Clopidogrel	75mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Cilostazol	50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

B01AF01 – INIBIDORES DIRETOS DO FATOR Xa

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Rivaroxabana	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

B03. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

B03A. PREPARAÇÕES DE FERRO

B03AA. PREPARAÇÕES ORAIS DE FERRO BIVALENTE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato Ferroso	40mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Sulfato Ferroso	25mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

B03AC. PREPARAÇÕES PARENTERAIS DE FERRO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sacarato de Óxido Férrico	20mg/mL (equivalente de ferro III)	Solução Injetável amp. 5mL	EV	Receituário Comum

B03B. VITAMINA B12 e ÁCIDO FÓLICO

B03BB. ÁCIDO FÓLICO e DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ácido Fólico	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

Ácido Fólico + Acetato de Dextroalfatocoferol (vitamina E)	400mcg + 10mg	Cápsula	VO	Receituário Comum
---	---------------	---------	----	-------------------

B05. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES DE PERFUSÃO

B05C. SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO

B05CB. SOLUÇÕES DE SAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloreto de Sódio	0,9%	Solução injetável bols. plas. 100mL	EV	Receituário Comum

C: Aparelho Cardiovascular

C01. TERAPIA CARDÍACA

C01A. GLICOSÍDEOS CARDÍACOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Digoxina	0,25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01B. ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I e III

C01BC. ANTIARRÍTMICOS CLASSE Ic

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Propafenona	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01BD. ANTIARRÍTMICOS CLASSE III

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Amiodarona	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01D. VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS

C01DA. NITRATOS ORGÂNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dinitrato de Isossorbida	5mg	Comprimido sublingual	SL	Receituário Comum

34

Dinitrato de Isossorbida	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Mononitrato de Isossorbida	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01E. OUTRAS PREPARAÇÕES CARDÍACAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Trimetazidina	35mg	Comprimido de liberação prolongada	VO	Receituário Comum

C02. ANTIHIPERTENSIVOS

C02A. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO CENTRAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Metildopa	250mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C02C. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA

C02CA. ANTAGONISTAS DO RECEPTOR ALFA-ADRENÉRGICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Mesilato de Doxazosina	2mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Mesilato de Doxazosina	4mg	Comprimido	VO	Receituário Com

C02D. FÁRMACOS QUE ATUAM NA MUSCULATURA LISA ARTERIOLAR

C02DB. DERIVADOS HIDRAZINOFTALAZINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Hidralazina	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C03. DIURÉTICOS

C03A. DIURÉTICOS CORTICAIS TIAZÍDICOS

C03AA. TIAZÍDICOS, ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C03B. DIURÉTICOS CORTICAIS NÃO-TIAZÍDICOS

C03BA. SULFONAMIDAS, ISOLADAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Indapamida	1,5mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum

C03C. DIURÉTICOS DE ALÇA

C03CA. SULFONAMIDAS, ISOLADAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Furosemida	40mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C03D. DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

C03DA. ANTAGONISTAS DA ALDOSTERONA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Espironolactona	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C05. FÁRMACOS VASOPROTETORES

C05C. ESTABILIZADORES CAPILARES

C05CA. BIOFLAVONÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Diosmina + Hesperidina	450mg + 50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C07. FÁRMACOS BETA-BLOQUEADORES

C07A. FÁRMACOS BETA-BLOQUEADORES

C07AA. BETA-BLOQUEADORES NÃO SELETIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C07AB. BETA-BLOQUEADORES SELETIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Succinato de Metoprolol	25mg	Compr. Rev. Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Succinato de Metoprolol	50mg	Compr. Rev. Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Succinato de Metoprolol	100mg	Compr. Rev. Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Tartarato de Metoprolol	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Atenolol	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C07AG. ALFA E BETA-BLOQUEADORES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Carvedilol	6,25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Carvedilol	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C08. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO

C08C. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS VASCULARES PRINCIPALMENTE

C08CA. DERIVADOS DA DIIDROPIRIDINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Besilato de Anlodipino	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Besilato de Anlodipino	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Nifedipino	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C08D. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS CARDÍACOS DIRETOS

C08DA. DERIVADOS DE FENILALQUILAMINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Verapamil	80mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C08DB. DERIVADOS BENZOTIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Diltiazem	30mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C09. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

C09A. INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Captopril	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Maleato de Enalapril	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Maleato de Enalapril	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C09C. BLOQUEADORES DOS RECEPTORES DA ANGIOTENSINA II, ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Losartana Potássica	50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C10. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS

C10A. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS, ISOLADOS

C10AA. INIBIDORES DA HMG CoA REDUTASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sinvastatina	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Rosuvastatina Cálcica	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

D: Medicamentos Dermatológicos

D01. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

D01A. ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO

D01AC. DERIVADOS DE IMIDAZOL E TRIAZOL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nistatina + Óxido de Zinco	100.000UI/g + 200mg/g	Pomada Dermatológica	D/T	Receituário Comum
Cetoconazol	20mg/g (2%)	Crema Dermatológico	D/T	Receituário Comum
Cetoconazol	20mg/g (2%)	Xampu	D/T	Receituário Comum

D02. EMOLIENTES E PROTETORES

D02A. EMOLIENTES E PROTETORES

D02AB. PRODUTOS DE ZINCO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Óxido de Zinco + Colecalciferol + Retinol	150mg/g + 900 UI/g + 5.000 UI/g	Pomada Dermatológica	D/T	Receituário Comum

D06. ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

D06A. ANTIBIÓTICOS PARA USO TÓPICO

D06AX. OUTROS ANTIBIÓTICOS PARA USO TÓPICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada Dermatológica	D/T	Receituário Comum

D06B. QUIMIOTERÁPICOS PARA USO TÓPICO

D06BA. SULFONAMIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfadiazina de Prata	10mg/g (1%)	Crema	D/T	RDC 20/2011

D06BB. ANTIVIRAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Aciclovir	50mg/g (5%)	Crema Dermatológico	D/T	Receituário Comum
Imiquimode	50mg/g (5%)	Crema Dermatológico	D/T	Receituário Comum

D07. PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS DE CORTICOESTERÓIDES

D07A. CORTICOESTERÓIDES ISOLADOS

D07AB. CORTICOESTERÓIDES ISOLADOS DO GRUPO II (MODERAMENTE POTENTES)

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acetato de Dexametasona	1mg/g (0,1%)	Crema Dermatológico	D/T	Receituário Comum

D08. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

D08A. ANTISSÉPTICOS E

DESINFETANTES

D08AX. OUTROS ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido para Uso Tópico	D/T	Receituário Comum

D10. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE

D10A. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE PARA USO TÓPICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fosfato de Clindamicina	10mg/g (1%)	Gel Dermatológico	D/T	Receituário Comum

G: Aparelho Geniturinário e Hormônios Sexuais

G01. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS GINECOLÓGICOS

G01A. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM

CORTICOSTERÓIDES G01AA. ANTIBIÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nistatina	25.000UI/g	Crema Vaginal	Vaginal	Receituário Comum
Metronidazol + Nistatina	100mg/g + 20.000 UI/g	Crema Vaginal	Vaginal	RDC 471/2021

G01AF. DERIVADOS DE IMIDAZOL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nitrato de Miconazol	2% (20mg/g)	Crema Vaginal	Vaginal	Receituário Comum

G03. HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL

G03A. HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS PARA USO SISTÊMICO

G03AA. PROGESTOGÊNIOS E ESTROGÊNIOS EM ASSOCIAÇÕES FIXAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução Injetável amp. 1mL	IM	Receituário Comum
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

G03AC. PROGESTOGÊNIOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

G03C. ESTROGÊNIOS

G03CA. ESTROGÊNIOS NATURAIS E SEMISSINTÉTICOS, ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Estriol	1mg/g	Crema Vaginal	Vaginal	Receituário Comum
Estrogênios Conjugados	0,625mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

G03CX. OUTROS ESTROGÊNIOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Isoflavona-de-soja [<i>Glycine max</i> (L.) Merr.]	150mg - extrato seco padronizado (equivalente a 60mg de isoflavonas por cápsula ou comprimido)	Cápsula / Comprimido	VO	Receituário Comum

G03D. PROGESTOGÊNIOS

G03DA. DERIVADOS DE PREGNEN-4

41

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/mL	Suspensão Injetável fr-amp. 1mL	IM	Receituário Comum

G04. UROLÓGICOS

G04C. FÁRMACOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA

BENIGNA G04CB. INIBIDORES DA TESTOSTERONA 5-ALFA

REDUTASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Finasterida	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

H: Preparações Hormonais Sistêmicas, excluindo Hormônios Sexuais e Insulinas

H02. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO

H02A. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO, ISOLADOS

H02AB. GLICOCORTICÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	3mg/mL + 3mg/mL	Suspensão Injetável amp. 1mL	IM	Receituário Comum
Dexametasona	4mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dexametasona	0,1mg/mL	Elixir	VO	Receituário Comum
Fosfato de Dexametasona + Cloridrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina	4mg + 100mg + 100mg + 5.000mcg	Solução Injetável	IM	Receituário Comum
Fosfato Sódico de Prednisolona	4,02 mg/mL (equiv. a 3mg/mL de Prednisolona)	Solução Oral	VO	Receituário Comum
Prednisona	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Prednisona	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

H03. TRATAMENTO DA TIREÓIDE

H03A. PREPARAÇÕES DA TIREÓIDE

H03AA. HORMÔNIOS TIREOIDEANOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Levotiroxina Sódica	25mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levotiroxina Sódica	37,5mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levotiroxina Sódica	50mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levotiroxina Sódica	100mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum

H03B. PREPARAÇÕES ANTI-TIREÓIDE

H03BB. DERIVADOS IMIDAZÓLICOS CONTENDO ENXOFRE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Tiamazol	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Tiamazol	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

J: Anti-Infeciosos para Uso Sistêmico

J01. ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO

J01C. ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, INCLUINDO PENICILINAS

J01CA. PENICILINAS DE AMPLO ESPECTRO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Amoxicilina	500mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021
Amoxicilina	50mg/mL	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01CE. PENICILINAS SENSÍVEIS À BETA-LACTAMASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para Suspensão Injetável fr-amp. + amp.dil. 4mL	IM profunda	RDC 471/2021
Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000UI + 100.000 UI	Pó para Sus. Injetável fr-amp. + amp. dil. 2 mL	IM profunda	RDC 471/2021

J01CR. ASSOCIAÇÕES DE PENICILINAS, INCLUINDO INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	500mg + 125mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50mg/mL + 12,5mg/mL	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01D. OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS

J01DB. CEFALOSPORÍNICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cefalexina	500mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021
Cefalexina	50mg/mL	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01DD. CEFALOSPORÍNICOS DE TERCEIRA GERAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ceftriaxona	500mg	Pó para Solução Injetável fr-amp. + amp. dil.	IM	RDC 471/2021
Ceftriaxona	1g	Pó para Solução Injetável fr-amp. + amp. dil.	IM / EV	RDC 471/2021

J01E. SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA

J01EE. ASSOCIAÇÕES DE SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA, INCLUINDO DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg/mL + 8mg/mL	Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01F. MACROLÍDEOS, LINCOSAMIDAS E ESTREPTOGRAMINAS

J01FA. MACROLÍDEOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
----------------------	--------------	--------------------	----------------------	---------------

44

Claritromicina	500mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Azitromicina	500mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Azitromicina	40mg/mL (600mg)	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01FF. LINCOSAMIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Clindamicina	300mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021

J01M. QUINOLONAS

J01MA. FLUOROQUINOLONAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021

J01X. OUTROS ANTIBACTERIANOS

J01XD. DERIVADOS IMIDAZÓLICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Metronidazol	250mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/mL	Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01XE. DERIVADOS DO NITROFURANO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021

J02. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

J02A. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

J02AB. DERIVADOS IMIDAZÓLICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cetoconazol	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

J02AC. DERIVADOS TRIAZÓLICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fluconazol	150mg	Cápsula	VO	Receituário Comum
Itraconazol	100mg	Cápsula	VO	Receituário Comum

J04. ANTIMICOBACTERIANOS

J04A. FÁRMACOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

J04AB. ANTIBIÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Rifampicina	300mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021

J05. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO

J05A. ANTIVIRAIS DE AÇÃO DIRETA

J05AB. NUCLEOSÍDEOS E NUCLEOTÍDEOS, EXCLUINDO INIBIDORES DA TRANSCRIPTASE REVERSA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Aciclovir	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M: Sistema

Musculoesquelético M01. PRODUTOS ANTIRREUMÁTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS

M01A. PRODUTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO

ESTEROIDAIIS M01AB. DERIVADOS DO ÁCIDO ACÉTICO E SUBSTÂNCIAS

RELACIONADAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M01AE. DERIVADOS DO ÁCIDO PROPIÔNICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Ibuprofeno	50mg/mL	Suspensão Oral Gotas	VO	Receituário Comum

Cetoprofeno	50mg	Cápsula	VO	Receituário Comum
-------------	------	---------	----	-------------------

M01AX. OUTROS FÁRMACOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nimesulida	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M03. RELAXANTES MUSCULARES

M03B. RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

M03BX. OUTROS AGENTES DE AÇÃO CENTRAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Ciclobenzaprina	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M04. PREPARAÇÕES ANTIGOTOSAS

M04A. PREPARAÇÕES ANTIGOTOSAS

M04AA. INIBIDORES DA PRODUÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Alopurinol	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Alopurinol	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M05. FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS

M05B. FÁRMACOS QUE AFETAM A ESTRUTURA E A REMINERALIZAÇÃO ÓSSEA

M05BA. BISFOSFONATOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M09. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO

M09A. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO

47

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Garra-do-diabo (<i>Harpagophytum procumbens</i> DC)	300mg - extrato seco padronizado (equivalente a 66mg de harpagosídeo por comprimido)	Comprimido	VO	Receituário Comum

N: Sistema Nervoso

N02. ANALGÉSICOS

N02A. OPIÓIDES

N02AJ. OPIÓIDES EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS NÃO-OPIÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Paracetamol + Fosfato de Codeína	500mg + 30mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista A2 receita de controle especial em 2 vias

N02AX. OUTROS OPIÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Tramadol	50mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista A2 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Tramadol	10mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista A2 receita de controle especial em 2 vias

N02B. OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

N02BB. PIRAZOLONAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Dipirona Sódica	500mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dipirona Sódica	500mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

N02BE. ANILIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Paracetamol	500mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Paracetamol	200mg/mL	Solução Oral	VO	Receituário Comum

N03. ANTIEPILEPTICOS

N03A. ANTIEPILEPTICOS

N03AA. BARBITÚRICOS E DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fenobarbital	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 receita de controle especial em 2 vias
Fenobarbital	40mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista B1 receita de controle especial em 2 vias

N03AB. DERIVADOS DE HIDANTOÍNA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fenitoína	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N03AE. DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Clonazepam	2mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B
Clonazepam	2,5mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B

N03AF. DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbamazepina	200mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Carbamazepina	20mg/mL	Suspensão Oral	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N03AG. DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
----------------------	--------------	--------------------	----------------------	---------------

Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	500mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	50mg/mL	Solução Oral ou Xarope	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N03AX. OUTROS ANTIEPILEPTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Gabapentina	600mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N04. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS

N04A. AGENTES ANTICOLINÉRGICOS

N04AA. AMINAS TERCIÁRIAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Biperideno	2mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N04B. AGENTES DOPAMINÉRGICOS

N04BA. DOPA E DERIVADOS DA

DOPA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

N05. PSICOLÉPTICOS

N05A. ANTIPSICÓTICOS

N05AA. FENOTIAZINAS COM CADEIA ALIFÁTICA LATERAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Clorpromazina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2846

Prefeito: Roberto Araujo

				50
				em 2 vias

51

Cloridrato de Clorpromazina	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Maleato de Levomepromazina	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Maleato de Levomepromazina	40mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N05AD. DERIVADOS DA BUTIROFENONA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Haloperidol	1mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Haloperidol	5mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Haloperidol	2mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Decanoato de Haloperidol	50mg/mL	Solução Injetável amp. 1mL	IM	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N05AN. LÍCIO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N05B. ANSIOLÍTICOS

N05BA. DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Diazepam	10mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B
Bromazepam	3mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2846

Prefeito: Roberto Araujo

					52
				B1 notificação B	

N06. PSICOANALÉPTICOS

N06A. ANTIDEPRESSIVOS

N06AA. INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Imipramina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Clomipramina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Nortriptilina	25mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N06AB. INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Fluoxetina	20mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Bromidrato de Citalopram	20mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Paroxetina	20mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Sertralina	50mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N06AX. OUTROS ANTIDEPRESSIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Bupropiona	150mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

54

N06B. PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E NOOTRÓPICOS

N06BA. SIMPATOMIMÉTICOS DE AÇÃO CENTRAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Metilfenidato	10mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista A3 notificação A

OBS: prescrição mediante protocolo especial (Anexo II)

N06D. FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA

N06DX. OUTROS FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
<i>Ginkgo biloba</i>	80mg – extrato seco (equivalente a 24,0mg de ginkgoflavonóides e 4,8mg de terpenolactonas por comprimido)	Comprimido	VO	Receituário Comum

N07. OUTROS FÁRMACOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

N07C. PREPARAÇÕES ANTI-VERTIGEM

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cinarizina	75mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dicloridrato de Flunarizina	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

P: Produtos Antiparasitários, Inseticidas e Repelentes

P01. ANTIPROTOZOÁRIOS

P01A. AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS POR PROTOZOÁRIOS

P01AB. DERIVADOS DE NITROIMIDAZOL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/mL	Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021
Metronidazol	250mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Secnidazol	1.000mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

P02. ANTI-HELMÍNTICOS

P02C. AGENTES ANTINEMATODOS

P02CA. DERIVADOS DE BENZIMIDAZOL

56

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Mebendazol	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Mebendazol	20mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum
Albendazol	400mg	Comprimido Mastigável	VO	Receituário Comum
Albendazol	40mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

P02CF. AVERMECTINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ivermectina	6mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

P03. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES

P03A. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS

P03AC. PIRETRINAS, INCLUINDO COMPOSTOS SINTÉTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Permetrina	1% (10mg/mL)	Loção	D/T	Receituário Comum
Permetrina	5% (50mg/mL)	Loção	D/T	Receituário Comum

R: Aparelho Respiratório

R01. PREPARAÇÕES NASAIS

R01A. DESCONGESTIONANTES E OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS PARA USO TÓPICO

R01AD. CORTICOSTERÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Budesonida	32mcg	Aerossol Nasal	Nasal	Receituário Comum
Budesonida	50mcg	Aerossol Nasal	Nasal	Receituário Comum
Budesonida	64mcg	Aerossol Nasal	Nasal	Receituário Comum

R01AX. OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloreto de Sódio	0,9%	Solução Nasal	Nasal	Receituário Comum

R03. FÁRMACOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS

R03A. INALATÓRIOS ADRENÉRGICOS

R03AC. AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA-2 ADRENÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Salbutamol	100mcg / dose	Aerossol Oral	Pulmonar (inalação)	Receituário Comum
Sulfato de Salbutamol	5mg/mL	Solução para inalação	Pulmonar (inalação)	Receituário Comum

R03B. OUTROS FÁRMACOS INALATÓRIOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS

R03BB. ANTICOLINÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/mL	Solução para Inalação	Pulmonar (inalação)	Receituário Comum

R03C. ADRENÉRGICOS PARA USO SISTÊMICO

R03CC. AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA-2 ADRENÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Salbutamol	0,4mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

R03D. OUTROS FÁRMACOS DE USO SISTÊMICO PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS

R03DA. XANTINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acebrofilina (Teofilinato de Ambroxol)	5mg/mL	Xarope Infantil	VO	Receituário Comum

R05. PREPARAÇÕES PARA TOSSE E RESFRIADO

R05C. EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM ANTITUSSÍGENOS

R05CB. MUCOLÍTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbocisteína	20mg/mL	Xarope Infantil	VO	Receituário Comum
Carbocisteína	50mg/mL	Xarope Adulto	VO	Receituário Comum

R05D. ANTITUSSÍGENOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM EXPECTORANTES

R05DB. OUTROS ANTITUSSÍGENOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Dropropizina	1,5mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

R05F. ANTITUSSÍGENOS E EXPECTORANTES EM ASSOCIAÇÃO

R05FB. OUTROS ANTITUSSÍGENOS E EXPECTORANTES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Guaco (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>)	117,6mg/mL - extrato fluido padronizado de folhas de guaco (equivalente a 0,0882mg de cumarina/mL de xarope)	Xarope	VO	Receituário Comum

R06. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

R06A. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO

SISTÊMICO R06AB. ALQUILAMINAS

SUBSTITUÍDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Maleato de Dexclorfeniramina	2mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/mL	Solução Oral ou Xarope	VO	Receituário Comum
Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina	12mg + 15mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina	2mg/mL + 2,5mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

R06AD. DERIVADOS DE FENOTIAZINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

R06AX. OUTROS ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Loratadina	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Loratadina	1mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum
Fumarato de Cetotifeno	0,2mg/mL	Solução Oral	VO	Receituário Comum

S: Órgãos Sensitivos

S01. PRODUTOS OFTÁLMICOS

S01C. ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO

S01CA. CORTICOESTERÓIDES E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Dexametasona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B	1mg/mL + 5mg/mL (equivalente a 3,5mg/mL de base) + 6.000UI/mL	Suspensão Oftálmica	Ocular	RDC 471/2021

S01E. PREPARAÇÕES ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS

S01ED. BETA-BLOQUEADORES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Maleato de Timolol	5mg/mL (0,5%)	Solução Oftálmica	Ocular	Receituário Comum

S01K. AUXILIARES DE CIRURGIA

S01KA. SUBSTÂNCIAS VISCOELÁSTICAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Hipromelose + Dextrano	3mg/mL + 1mg/mL	Solução Oftálmica	Ocular	Receituário Comum

S02. PRODUTOS OTOLÓGICOS

S02A. ANTI-INFECCIOSOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Polimixina B + Sulfato de Neomicina + Fluocinolona Acetonida + Cloridrato de Lidocaína	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	Solução Otológica	Auricular	RDC 471/2021

V: Vários

V07. TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS

V07A. TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS

V07AB. SOLVENTES E DILUENTES, INCLUINDO SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Água para injetáveis	-----	-----	EV	Receituário Comum

ÍNDICE REMISSIVO

A

acebrofilina (teofilinato de ambroxol) 9, 54
aciclovir 9, 38, 45
ácido acetilsalicílico 8, 9, 32
ácido fólico 8, 9, 32
ácido fólico + dextroalfatocoferol, acetato 9, 33
ácido valpróico (valproato de sódio) 9, 49
água para injetáveis 9, 57
albendazol 9, 53
alendronato de sódio 9, 46
alopurinol 9, 46
alprazolam 9, 50
amiodarona, cloridrato 11, 33
amitriptilina, cloridrato 11, 51
amoxicilina 9, 42
amoxicilina + clavulanato de potássio 9, 43
anlodipino, besilato 10, 36
atenolol 10, 36
azitromicina 10, 44

B

bacitracina + neomicina 17, 38
betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico 9, 41
benserazida + levodopa 15, 49
benzilpenicilina benzatina 10, 42
benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 10, 42
benzoilmetronidazol (metronidazol) 16, 44, 52
biperideno, cloridrato 8, 12, 49
bisacodil 10, 28
bromazepam 10, 50
bronfeniramina, maleato + fenilefrina, cloridrato 16, 55
budesonida 10, 53
bupropiona, cloridrato 12, 51

C

cálcio, carbonato 10, 31
cálcio, carbonato + colecalciferol 11, 31
captopril 10, 37
carbamazepina 10, 48
carbocisteína 10, 54
carvedilol 11, 36
cefalexina 11, 43
ceftriaxona 11, 43
cetoconazol 11, 38, 44
cetoprofeno 8, 11, 46
cetotifeno, fumarato 14, 56
cianocobalamina + tiamina, cloridrato + piridoxina, cloridrato 11, 30
cianocobalamina + dexametasona, fosfato dissódico + tiamina, cloridrato + piridoxina, cloridrato 14, 41
ciclobenzaprina, cloridrato 8, 12, 46
cilostazol 11, 32

cinarizina 11, 52
ciprofloxacino, cloridrato 12, 44
citalopram, bromidrato 10, 51
claritromicina 11, 44
clavulanato de potássio + amoxicilina 9, 43
clindamicina, cloridrato 12, 44
clindamicina, fosfato 14, 39
clomipramina, cloridrato 12, 51
clonazepam 11, 48
clopidogrel, bissulfato 10, 32
cloreto de potássio 11, 31
cloreto de sódio 11, 33, 53
clorpromazina, cloridrato 12, 49, 50
codeína, fosfato + paracetamol 17, 47
colecalfiferol (vitamina D3) 13, 30
colecalfiferol + carbonato de cálcio 11, 31
colecalfiferol (vitamina D3) + retinol (vitamina A) 17, 30
colecalfiferol + retinol + óxido de zinco 17, 38

D

dexametasona 13, 41
dexametasona + neomicina, sulfato + polimixina B, sulfato 13, 56
dexametasona, acetato 9, 39
dexametasona, fosfato dissódico + tiamina, cloridrato + piridoxina, cloridrato + cianocobalamina 14, 41
dexclorfeniramina, maleato 16, 55
dextroalfatocoferol, acetato + ácido fólico 9, 33
diazepam 8, 13, 50
diclofenaco sódico 13, 45
digoxina 13, 33
diltiazem, cloridrato 12, 37
dimenidrinato + piridoxina 8, 13, 27
diosmina + hesperidina 13, 35
dipirona sódica 8, 13, 47
dipirona sódica + escopolamina, butilbrometo 10, 27
domperidona 13, 27
doxazosina, mesilato 16, 34
dropropizina, cloridrato 12, 55

E

enalapril, maleato 16, 37
escopolamina, butilbrometo 10, 27
escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 8, 10, 27
Espinheira-santa (*Maytenus ilicifolia* Mart. ex Reissek) 13,
26
espironolactona 8, 13, 35
estradiol, valerato + noretisterona, enantato 13, 40
estriol 13, 40
estrogênios conjugados 14, 40
etinilestradiol + levonorgestrel 15, 40

F

fenilefrina, cloridrato + bronfeniramina, maleato 16, 55
fenitoína 14, 48

fenobarbital 14, 48
finasterida 14, 41
fluconazol 14, 45
flunarizina, dicloridrato 13, 52
fluocinolona acetonida + polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + lidocaína, cloridrato 18, 57
fluoxetina, cloridrato 12, 51
furosemida 14, 35

G

gabapentina 14, 49
Garra-do-diabo (*Harpagophytum procumbens* DC) 14, 47
Ginkgo biloba 14, 52
glibenclamida 14, 29
gliclazida 14, 29
Glycine max (L.) Merr. (isoflavona-de-soja) 15, 40
Guaco (*Mikania glomerata* Spreng.) 14, 55

H

haloperidol 14, 15, 50
haloperidol, decanoato 13, 50
Harpagophytum procumbens DC (Garra-do-diabo) 14, 47
heparina sódica 15, 31
hesperidina + diosmina 13, 35
hidralazina, cloridrato 12, 34
hidroclorotiazida 15, 34
hidróxido de alumínio 15, 26
hipromelose + dextrano 8, 15, 56

I

ibuprofeno 15, 45
imiquimode 15, 38
imipramina, cloridrato 12, 51
indapamida 15, 35
insulina humana NPH 15, 29
insulina humana regular 15, 29
ipratrópio, brometo 10, 54
Isoflavona-de-soja [*Glycine max* (L.) Merr.] 15, 40
isossorbida, dinitrato 13, 33, 34
isossorbida, mononitrato 16, 34
itraconazol 15, 45
ivermectina 15, 53

L

lactulose 15, 28
levodopa + benserazida 15, 49
levomepromazina, maleato 16, 50
levonorgestrel 15, 40
levonorgestrel + etinilestradiol 15, 40
levotiroxina sódica 8, 15, 42
lidocaína, cloridrato + polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + fluocinolona acetonida 18, 57
lítio, carbonato 11, 50

loratadina 15, 16, 56
losartana potássica 16, 37

M

mebendazol 16, 53
medroxiprogesterona, acetato 9, 41
metformina, cloridrato 12, 29
metildopa 16, 34
metilfenidato, cloridrato 3, 12, 52, 66
metoclopramida, cloridrato 8, 12, 27
metoprolol, succinato 18, 36
metoprolol, tartarato 18, 36
metronidazol 8, 16, 44, 52
metronidazol + nistatina 16, 39
miconazol, nitrato 17, 39
Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek (Espinheira-santa) 13, 26
Mikania glomerata Spreng. (Guaco) 14, 55
multivitaminas + sais minerais 16, 29

N

neomicina + bacitracina 17, 38
neomicina, sulfato + dexametasona + polimixina B, sulfato 13, 56
neomicina, sulfato + polimixina B, sulfato + fluocinolona acetonida + lidocaína, cloridrato 18, 57
nifedipino 17, 36
nimesulida 8, 17, 46
nistatina 17, 28, 39
nistatina + metronidazol 16, 39
nistatina + óxido de zinco 17, 38
nitrofurantoína 17, 44
noretisterona 17, 40
noretisterona, enantato + estradiol, valerato 13, 40
nortriptilina, cloridrato 12, 51

O

óleo mineral (petrolato líquido) 17, 28
omeprazol 17, 26
ondansetrona, cloridrato 12, 27
óxido de zinco + colecalciferol + retinol 17, 38
óxido de zinco + nistatina 17, 38

P

paracetamol 17, 47
paracetamol + codeína, fosfato 17, 47
paroxetina, cloridrato 12, 51
permanganato de potássio 17, 39
permetrina 8, 17, 53
petrolato líquido (óleo mineral) 17, 28
piridoxina + dimenidrinato 13, 27
piridoxina, cloridrato + tiamina, cloridrato + cianocobalamina 11, 30
piridoxina, cloridrato + dexametasona, fosfato dissódico + tiamina, cloridrato + cianocobalamina 14, 41
Plantago (*Plantago ovata* Forssk.) 17, 28

65

polimixina B, sulfato + dexametasona + neomicina, sulfato 13, 56
polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + fluocinolona acetónida + lidocaína, cloridrato 18, 57
prednisolona, fosfato sódico 14, 41
prednisona 17, 41
propafenona, cloridrato 12, 33
prometazina, cloridrato 12, 55
propranolol, cloridrato 12, 35
propatilnitrato 17, 33

R

retinol (vitamina A) + colecalciferol (vitamina D3) 17, 30
retinol + óxido de zinco + colecalciferol 17, 38
rifampicina 17, 45
rivaroxabana 8, 17, 32
rosuvastatina, cálcica 17, 37

S

sacarato de óxido férrico 18, 32
sais minerais + multivitaminas 16, 29
sais para reidratação oral 18, 28
salbutamol, sulfato 8, 18, 54
secnidazol 18, 52
sertralina, cloridrato 12, 51
simeticona 18, 26
sinvastatina 18, 37
sulfadiazina de prata 18, 38
sulfametoxazol + trimetoprima 18, 43
sulfato ferroso 18, 32

T

tiamazol 8, 18, 42
 tiamina, cloridrato 12, 30
 tiamina, cloridrato + cianocobalamina + piridoxina, cloridrato 11, 30
 tiamina, cloridrato + dexametasona, fosfato dissódico + piridoxina, cloridrato + cianocobalamina 14, 41
 timolol, maleato 16, 56
 tramadol, cloridrato 12, 13, 47
 trimetazidina 18, 34
 trimetoprima + sulfametoxazol 18, 43

V

valproato de sódio (ácido valpróico) 9, 49
varfarina sódica 18, 31
verapamil, cloridrato 13, 36
vitaminas do complexo B 18, 30

Z

zinco, sulfato 8, 18, 31

ANEXO I – Formulário de Solicitação de Alteração da REMUME

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
 COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA Formulário para solicitação de alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	
PROPOSTA DE: ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Substituição	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Nome Genérico (DCB ou DCI): Forma Farmacêutica: Concentração: Consta da última edição da RENAME ? ☐ Sim ☐ Não	
DADOS FARMACOLÓGICOS* Grupo(s) Farmacológico(s) (ATC): Principais indicações terapêuticas: Contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento:	
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO <u>Solicitações de inclusão e substituição</u> Extensão do uso (dados epidemiológicos)* Dose Diária: Pediátrica Adultos Duração do tratamento: O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME? ☐ Sim, qual(is) ☐ Não Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*. <u>Solicitações de exclusão</u> Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.	
DADOS DO PROPONENTE Autor da solicitação (nome e cargo): Lotação: Local: Data: Assinatura do autor da solicitação: Assinatura da chefia imediata:	
* Anexar cópia das referências bibliográficas empregadas. Ver sugestões para consultas .	

Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas

DCB e DCI são siglas usadas para designar a denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira ou a Denominação Comum Internacional, respectivamente. A Lista das DCBs pode ser acessada em www.anvisa.gov.br/medicamentos/index.htm

RENAME é a abreviatura para a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, cuja última edição data de 2002 e pode ser acessada em www.anvisa.gov.br/medicamentos/index.htm

ATC é a sigla usada para o sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical), recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a realização de estudos farmacoepidemiológicos. Neste sistema, os medicamentos são alocados em diferentes grupos, de acordo com seus locais de ação e suas características terapêuticas e químicas. O ATC Index 2000 pode ser acessado em <http://www.whocc.no/atcddd/>

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária -
www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Medicamento.HTM Dose Diária Definida (DDD) -
<http://www.whocc.no/atcddd/>

Sugestões para consultas bibliográficas:

www.cochrane.bvsalud.org - www.bireme.br - <http://bpreco.saude.gov.br> - www.who.int - www.bnf.org
www.fda.gov - www.who-umc.org - www.nice.org.uk - www.medscape.com (DrugInfo)
www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed - <http://amb.connectmed.com.br> (Consensos nacionais e internacionais e Diretrizes da Associação Médica Brasileira)

ANEXO II – Protocolo de Solicitação de Cloridrato de Metilfenidato 10mg

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Protocolo para Dispensação CLORIDRATO DE METILFENIDATO PARA TRATAMENTO DE TDAH

1ª edição

Avaré – SP
2024

1. INTRODUÇÃO

O transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) é um distúrbio comum no neurodesenvolvimento, com prevalência mundial estimada de 0,85% a 10% na infância e juventude, e de 0,5% a 4,4% na idade adulta. Esta ampla extensão é improvável que represente diferenças verdadeiras na prevalência estimada nas populações e, é explicada, em grande parte, por diferenças de métodos de avaliação. Isso está associado com uma grande variedade de deficiência de funções e desfechos negativos, que resultam em significativa carga financeira para as famílias e toda a sociedade. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 4ª edição – Texto Revisto – DSM-IV-TR (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, 4th edition, Text Revision), o TDAH tem padrão de persistência de desatenção, hiperatividade e impulsividade, com sintomas que se manifestam antes dos 7 anos (no DSM-5, de 2013, a idade considerada é antes dos 12 anos, mas não se adota neste documento) e que provocam dano ao desenvolvimento infantil e à função social, acadêmica ou de ocupação manifesto em pelo menos dois contextos diferentes, por exemplo, em casa, na escola ou em situações sociais.

No entanto, muitos problemas escolares e alguns sintomas como desatenção e hiperatividade são tratados como TDAH. Deve-se considerar ainda que há controvérsias quanto ao diagnóstico e aos enfoques terapêuticos. O diagnóstico e tratamento desses casos exigem consideração de múltiplos fatores que podem levar crianças à manifestação de sintomas, tanto no processo de avaliação quanto nas estratégias de intervenção, que visam a integração dos aspectos sociais, escolares, emocionais e outros.

A prioridade do tratamento medicamentoso leva frequentemente ao enfraquecimento das abordagens psicossociais necessárias tanto para o diagnóstico quanto para a terapêutica.

O diagnóstico de TDAH, bem como o de dislexia e transtornos afins, têm sido considerados controversos por muitos estudiosos. Os problemas relacionados à escolaridade necessitam ser muito bem fundamentados, uma vez que podem estar associados ao tratamento psicotrópico com metilfenidato, que além de produzir vários efeitos adversos, causa também efeitos subjetivos de consequências difíceis de mensurar sobre a autoestima da criança, pois relaciona-se a ela a principal causa de seus problemas de aprendizado escolar.

Deve-se sempre lembrar que problemas escolares são encontrados em qualquer criança ansiosa com sua escolarização, em contextos familiares complexos sob o aspecto psicossocial ou simplesmente quando há falta de estímulos pedagógicos na escola, relação professor-aluno inadequada, problemas de relação com os colegas, etc. Assim, sob o aspecto clínico torna-se complexa a distinção de casos de TDAH de parte dos problemas de escolaridade decorrentes de modelos pedagógicos inadequados ao contexto social das crianças, de questões familiares cada vez mais complexas e do contexto sociocultural em que há competição, produção de estigmas e exclusão.

O envolvimento dos pais e consulta com aqueles envolvidos no cuidado da criança, como professores, é indispensável para facultar enfoque consistente e permanente para o tratamento.

Se estratégias psicossociais falham, o tratamento farmacológico está indicado.

2. OBJETIVO

O objetivo deste protocolo é prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes, frente às dificuldades de aprendizagem como transtornos biológicos a serem medicados, do aumento intenso no consumo de metilfenidato e dos riscos associados ao consumo desse medicamento.

3. TRATAMENTO

A apresentação disponível de metilfenidato na Secretaria Municipal da Saúde de Avaré é a de cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido, de liberação rápida.

Está padronizado para crianças e jovens com sintomas de hiperatividade e/ou déficit de atenção, diagnosticados como TDAH. O tratamento farmacológico deve ser considerado somente depois de levantamento detalhado da história da criança ou jovem, combinado com intervenções terapêuticas de natureza psicossocial e de educação. A decisão de prescrever metilfenidato deve depender da determinação da gravidade dos sintomas, de sua adequação à idade da criança e de outras possibilidades de trabalho psicoterapêutico e pediátrico (orientação familiar e de professores). Embora exista prova consistente de que fármacos estimulantes (incluindo metilfenidato) reduzam os sintomas de TDAH, melhorem a cognição e problemas de aprendizado e também o ajustamento social e da família, não há prova nítida de benefícios a longo prazo (além de três anos).

Observação: O cloridrato de metilfenidato está incluído na Portaria 344/98 e RDC nº 22 de 15/02/2001-Lista A3 (substâncias psicotrópicas), sendo prescrito em receituário especial (talonário do tipo A, amarelo). A quantidade prescrita deve ser para 30 dias.

3.1. DISPENSAÇÃO DO METILFENIDATO

A dispensação do cloridrato de metilfenidato 10mg será feita pela Farmácia Administrativa, localizada na Secretaria Municipal da Saúde, após a aprovação do processo pela Comissão Técnica de Avaliação, através da apresentação dos seguintes documentos:

Laudo de Solicitação Avaliação e Autorização de Medicamento (anexo) devidamente preenchido;
Notificação de receita do Tipo "A" preenchida de acordo com a legislação vigente;

Receita Médica Branca com orientações e posologia;

DECLARAÇÃO/RELATÓRIO MÉDICO constando CID da patologia;

Cópia do comprovante de endereço em nome do paciente ou responsável legal;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do Cartão Nacional do SUS do paciente;

Para estudante e menor de 18 anos, apresentar RELATÓRIO ESCOLAR (professor, coordenador ou diretor);

Para estudante e maior de 18 anos apresentar comprovante de matrícula escolar.

Estes documentos deverão ser entregues e protocolados na Farmácia Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, à Av. Pref. Misael Eufrásio Leal, 999 - Centro. Este processo terá a validade de 1 ano após sua aprovação, devendo ser renovado após este prazo. A ausência de retiradas por 3 meses implicará no cancelamento da autorização, e novas retiradas só poderão ser realizadas após novo processo. A apresentação da receita tipo A (amarela) será mensal e diretamente na farmácia. O prazo para análise e emissão de resposta do processo pela Comissão Técnica de Avaliação será de 21 dias.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Seixas M, Weiss M, Müller U. Systematic review of national and international guidelines on attention deficit hyperactivity disorder. J Psychopharmacol. 2012;26(6):753-765.
2. Tonge B. Principles for managing attention deficit hyperactivity disorder. Australian Prescriber. 2013. October; 36(5):162-165 Disponível em: <http://www.australianprescriber.com/magazine/36/5/article/1453.pdf>
3. Associação Brasileira do Déficit de Atenção. Sobre TDAH – Diagnóstico em crianças. SNAP-IV. Disponível em: <http://www.tdah.org.br/images/stories/site/pdf/snap-iv.pdf>
4. Moysés MAA, Collares CAL. Medicalização: o obscurantismo reinventado. In Collares CAL, Moysés MAA, Ribeiro MCF (orgs.). Campinas, SP: Mercado de Letras; 2013 p.41-64.
5. Atkinson M, Hollis C. NICE guideline: attention deficit hyperactivity disorder. Arch Dis Child Educ Pract Ed. 2010;95:24-

6. 27. Disponível em: http://www.iss.it/binary/adhd/cont/NICE_guideline_ADHD_2010.pdf
7. Instituto Brasileiro para excelência em Saúde. Ministério da Saúde recomenda protocolo para dispensação segura de Ritalina (metilfenidato). Disponível em: <http://www.ibes.med.br/ministerio-da-saude-recomenda-aco-es-para-a-dispensacao-segura-de-ritalina-metilfenidato/>. Acesso em 27/10/18.
8. Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria da Saúde. Departamento de Saúde. Protocolo de uso metilfenidato.
9. Prefeitura Municipal de Bauru. Secretaria Municipal de Saúde. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Protocolo Metilfenidato para uso no Tratamento de TDAH.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

1. Nome do paciente:

2. CNS:

CPF:

3. Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4. CNES:

5. Medicamento solicitado:

6. Quantidade mensal:

JUSTIFICATIVA DO MEDICAMENTO SOLICITADO

7. Diagnóstico:

8. CID principal:

9. CID secundário:

10. Anamnese:

11. Alterações laboratoriais significativas:

12. Tratamentos prévios:

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

13. Declaro estar ciente sobre todas as indicações, contra-indicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao uso deste medicamento para o tratamento TDAH, inclusive de que o mesmo só poderá ser utilizado por mim, orientado pelo médico psiquiatra / neurologista abaixo identificado, o qual tomará a responsabilidade pelo meu tratamento. Expresso, portanto, minha concordância e espontânea vontade em submeter-me ao referido tratamento e assumo os riscos por eventuais efeitos indesejáveis.

assinatura do paciente ou responsável legal

14. Nome do médico solicitante:

15. Data da solicitação:

18. Assinatura e carimbo do
médico:

16. Documento: 17. Nº do documento:

☐ CNS ☐ CPF

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19. Data de nascimento:

20. Altura (m):

21. Peso (kg):

22. Sexo:

23. Município de residência / UF:

_____/_____/_____
24. Endereço:

☐ Fem ☐ Masc

Bairro:

25. Telefone de contato:

26. Nome da mãe ou responsável:

()

27. Nome do Responsável pelo Preenchimento:

28. Data:

31. Assinatura do responsável
pelo preenchimento:

29. Documento: 30. Nº do documento:

☐ CNS ☐ CPF

AUTORIZAÇÃO

Comissão Técnica de Avaliação:

Data da autorização:

Assinatura e carimbo:

REFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Adendo a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)

4ª edição

Avaré— SP
2024

Com o objetivo de promover a racionalização dos recursos públicos, evitar a duplicidade de financiamento e fortalecer a integração entre as políticas públicas de assistência farmacêutica, fica estabelecido que os medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que também integram o elenco de medicamentos disponibilizados gratuitamente pelo Programa Farmácia Popular do Brasil serão, prioritariamente, obtidos por meio desse programa. Dessa forma, enquanto permanecerem contemplados pelo Programa Farmácia Popular do Brasil e houver disponibilidade regular para dispensação gratuita à população, tais medicamentos não serão adquiridos com recursos próprios do Município, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, como desabastecimento do programa, interrupção da oferta, determinação judicial, necessidades de saúde pública, indisponibilidade do medicamento na rede credenciada do programa ou outras circunstâncias que comprometam o acesso ao tratamento pelos usuários. A presente disposição não altera a inclusão dos medicamentos na REMUME, permanecendo estes reconhecidos como medicamentos essenciais para o atendimento da população, sendo apenas definida a fonte prioritária de acesso quando houver disponibilidade pelo Programa Farmácia Popular do Brasil.

Medicamentos abrangidos por este adendo:

1. Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL – solução para inalação;
2. Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose – aerossol oral;
3. Sulfato de Salbutamol 5 mg/mL – solução para nebulização;
4. Cloridrato de Metformina 850 mg – comprimido;
5. Glibenclamida 5 mg – comprimido;
6. Atenolol 25 mg – comprimido;
7. Besilato de Anlodipino 5 mg – comprimido;
8. Captopril 25 mg – comprimido;
9. Propranolol 40 mg – comprimido;
10. Hidroclorotiazida 25 mg – comprimido;
11. Losartana Potássica 50 mg – comprimido;
12. Maleato de Enalapril 10 mg – comprimido;
13. Espironolactona 25 mg – comprimido;
14. Furosemina 40 mg – comprimido;
15. Succinato de Metoprolol 25 mg – comprimido de liberação prolongada;
16. Alendronato de Sódio 70 mg – comprimido;
17. Sinvastatina 20 mg – comprimido;
18. Maleato de Timolol 0,5% – solução oftálmica;
19. Budesonida 32 mcg – suspensão nasal;
20. Budesonida 50 mcg – suspensão nasal;
21. Acetato de Medroxiprogesterona 150mg ;
22. Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg;
24. Noretisterona 0,35mg;
25. Valerato de Estradiol 5mg/ml + Enantato de Noretisterona 50mg /ml.

Parágrafo único. Caso qualquer dos medicamentos acima deixe de ser disponibilizado gratuitamente pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, ocorra desabastecimento prolongado, suspensão da oferta ou outra situação que inviabilize o acesso dos usuários, o Município poderá realizar sua aquisição, observada a disponibilidade orçamentária, o planejamento da Assistência Farmacêutica e a legislação vigente, garantindo a continuidade do tratamento aos pacientes.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DELIBERAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/26 - PROCESSO Nº 246/26. Considerando o esclarecimento apresentado pela empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, bem como a data agendada para o certame no dia **07/10/2026**, e considerando, ainda, a ausência de manifestação da Secretaria até o presente momento, fica **SUSPENSO, sine die**, o processo licitatório supracitado, para análise do esclarecimento apresentado.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 6 de outubro de 2026. Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de franquias de veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de veículo da frota municipal.

Fornecedor: Fredi Calixto Soares

Empenho(s): 18926/2026

Valor: R\$ 4.788,00

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de encadernação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de documentos do Tiro de Guerra.

Fornecedor: Augusto Tadeu Pinto

Empenho(s): 13894/2026

Valor: R\$ 300,00

Avaré, 07 de outubro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 6807/2026

Valor: R\$ 30.960,00

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18562/2026

Valor: R\$ 492,00

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18717,18693/2026

Valor: R\$ 13.283,21

Avaré, 07 de outubro de 2.026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica leve e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em geral

Empenho(s): 18716,18717/2026

Valor: R\$ 552,57

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Pamela Fernanda Ferreira Dias

Secretária Municipal da Mulher e da Família

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18669,18670/2026

Valor: R\$ 300,77

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

se faz necessária para execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar.

Fornecedor: Plena Alimentação e Facilities Ltda.

Empenho(s): 12044/2026

Valor: R\$ 133.333,33

Avaré, 07 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo e elemento filtrante e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18673,18674/2026

Valor: R\$ 223,50

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s):

18530,18533,18534,18535,18536,18539,18541,18654/2026

Valor: R\$ 52.304,62

Avaré, 07 de outubro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO – FREA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026 – FREA

CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.808.989/0001-32, representada por seu Presidente, Sr. Edson Gabriel da Silva, nomeado pelo Decreto Municipal nº 6.869/22, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Concurso Público nº 02/2026, para provimento de vagas para o seguinte cargo: **Auxiliar de Limpeza**.

Os interessados poderão obter informações e verificar o Edital e seus anexos afixados no átrio da sede da FREA à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço eletrônico <http://www.frea.edu.br>.

Abertura das inscrições: 12/10/2026

Término das inscrições: 23/10/2026

Data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: 8/11/2026 – 13h

Avaré, 7 de outubro de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré

Fundação Regional Educacional de Avaré – Lei Municipal nº 583/68
Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, CEP 18700-902, Avaré/SP
CNPJ nº 50.808.989/0001-32 – www.frea.edu.br

Outros Atos

A **Comissão Permanente de Readaptação Funcional**, reorganizada pela Portaria nº 11.029, de 27 de maio de 2026, vem **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PSIQUIATRA
007/2021	ANA CAROLINA DA CUNHA	09/10/26 - 09:00	07/10/26 - 13:30	08/10/26 - 11:00	19/10/26 - 09:00	28/10/26 - 10:15	08/10/26 - 10:00	08/10/26 - 09:00
003/2026	MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA	-	14/10/26 - 13:30	-	-	28/10/26 - 10:45	-	20/10/26 - 11:30
017/2026	DIMAS DE MATOS SILVA	09/10/26 - 10:00	07/10/26 - 14:20	14/10/26 - 11:00	16/10/26 - 13:00	27/10/26 - 16:00	14/10/26 - 10:00	15/10/26 - 07:00
018/2026	EDUARDA CRISTINA RIGHI	16/10/26 - 15:30	07/10/26 - 15:00	14/10/26 - 08:00	16/10/26 - 14:00	28/10/26 - 11:15	14/10/26 - 09:00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8910 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$698.717,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				698.717,72
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
	260	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	155.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	310	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	12.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR	
	3325	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	80.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	852	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	880	10.303.1006.2360.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	116.217,72
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	973	08.245.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8910 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1237	13.122.3006.2472.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO		
	2262	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	12.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2241	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	80.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	80	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	82	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	86	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	41.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8910 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-155.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
293	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-80.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
313	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-12.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
584	10.301.1012.1144.0000	ATENCAO BASICA	-116.217,72		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-10.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
1006	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-6.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1279	13.392.3002.2090.0000	DIFUSAO CULTURAL	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO		
2266	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8910 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2145	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	-80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2162	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA	-12.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
2684	03.062.8012.2264.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-85.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
3534	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-31.000,00			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

-698.717,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL